

## BDI ADOTADO PARA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ

TOMADOR:  
CONTRATO Nº:  
EMPREENDIMENTO:  
PROGRAMA:  
MODALIDADE:  
GESTOR:

MUNICÍPIO DE VILA FLORES-RS

### Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

### TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

### DEMONSTRATIVO BDI

| Item  | 1º quartil          | 3º quartil | Médio | Identificação         |
|-------|---------------------|------------|-------|-----------------------|
| AC    | 3,00                | 5,50       | 5,50  | Administração Central |
| S e G | 0,80                | 1,00       | 1,00  | Seguro e Garantia     |
| R     | 0,97                | 1,27       | 1,27  | Risco                 |
| DF    | 0,59                | 1,39       | 1,38  | Despesas Financeiras  |
| L     | 6,16                | 8,96       | 8,26  | Lucro                 |
| I *   | conforme legislação |            | 4,05  | Tributos *            |

TOTAL

23,27

**BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)**

Verificação:

23,27

← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

**\*\* Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:**

| TRIBUTOS      | %    |
|---------------|------|
| PIS**         | 0,65 |
| COFINS**      | 3,00 |
| Cont. Previd. |      |
| ISS           | 0,40 |
| Total         | 4,05 |

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

20,00%

2,00%

← (limitado a 5,00%)

### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$

VILA FLORES, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: AUGUSTO BEN

CREA/CAU: RS236427